



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

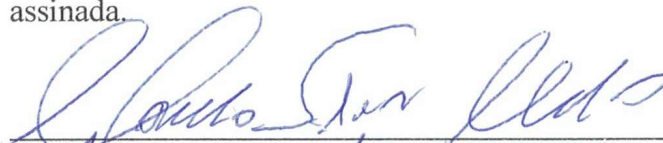
**ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Câmara de Vereadores situada na Avenida José Mota Macedo, Centro, no Município de Barra dos Coqueiros- Sergipe. Foi realizada a reunião da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, às dez horas, com a presença dos seguintes vereadores: Vereador e presidente da Comissão Marcelino Silva de Melo, Vice-Presidente da referida comissão a Vereadora Iracema de Mecnas Silva Albuquerque e a Vereadora Frankeline Bispo dos Santos, relatora. Inicia reunião o Presidente apresentou a ordem do dia: Projeto de Lei nº 009/2022 que institui e define diretrizes para a concessão de auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Barra dos Coqueiros e dá outras providências, de autoria da vereadora Frankeline Bispo dos Santos; Projeto de Lei nº 007/2022 que dispõe sobre a circulação de táxis licenciados em outros municípios, atendendo às necessidades de deslocamento intermunicipal com destino ou origem na Cidade de Barra dos Coqueiros, sem prejuízo à competência e autonomia do município para disciplinar o Serviço Municipal de Táxi, nos termos da legislação em vigor, de autoria do vereador Marcelino Silva de Melo; Emenda nº 001/2022, que altera os Artigos nº 1º, 2º 3º ao Projeto de Lei nº 001/2022 de autoria do vereador Eduardo Borges da Cruz. Iniciado os debates, a vereadora Iracema de Mecnas Silva Albuquerque parabenizou a autora da propositura nº 009/2022 por ter um olhar tão sensível a classe e atletas. Em ato contínuo o vereador Marcelino Silva de Melo citou sobre as problemáticas no município no quesito táxi, e pensando nisso o vereador Protocolou a Lei nº 007/2022. Em ato contínuo, a vereadora Frankeline Bispo dos Santos relatou que o projeto de Lei de sua autoria veio através de reivindicações da classe dos atletas, pois os mesmos tem grandes dificuldades em custear as participações em campeonatos. Foi encaminhado ao Escritório de assessoria jurídica Wagner Teles Advocacia o Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria da vereadora Creissy Cristina Fagundes Silva de Araújo, que dispõe institui a Premiação “ALUNO NOTA DEZ” para estudantes do ensino fundamental da rede de ensino municipal do município de Barra dos Coqueiros, e dá outras providencias. Após



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

minuciosa análise foram votados pela Constitucionalidade e Legalidade dos Projetos acima citados. Cessados todos os debates o Presidente agradeceu, e não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião: Eu, Vereadora Frankeline Bispo dos Santos, relatora desta Comissão lavrei esta Ata que será lida e colocada para aprovação e em seguida assinada.

  
\_\_\_\_\_  
Frankeline Bispo dos Santos